



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1807.01/2019**, para que surta os devidos efeitos legais as respectivas vencedoras, a saber: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME - DENTAL CAJAZEIRAS**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)**. A empresa segue classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 92,00 (noventa e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)**, **perfazendo o valor global de R\$ 32.477,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais)**; **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 102,00 (cento e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 1.712,00 (hum mil, setecentos e doze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 537,54 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 33,50 (trinta e três reais e**



cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de R\$ 7.079,00 (sete mil, setenta e nove reais), **perfazendo o valor global de R\$ 22.668,80 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)** e **PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais), classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de R\$ 1.348,50 (hum mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **perfazendo o valor global de R\$ 15.216,00 (quinze mil, duzentos e dezesseis reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 10 de setembro de 2019.

  
**Liduína Fátima Freitas dos Santos**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE